



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.587 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.951, de 21 de dezembro de 2023 de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, resolve:

Conceder a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira à senhora **Mariana Perdomo de Barros**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

